

PORTARIA TRT13 CGP N.º 323, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o PROAD n.º 2207/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item I da **PORTARIA TRT13 GP n.º 219**, de 26 de julho de 2016, que designou a servidora **JANE SOARES DE SOUZA SEIXAS**, (matrícula n.º 285.044.020), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada, à época, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 153/2015.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência